



RESOLUÇÃO Nº 003/CMAS/2020.

**Dispõe indicação de Conselheiros
Governamentais da SMASDH e
dos Profissionais Técnicos da
Área Social.**

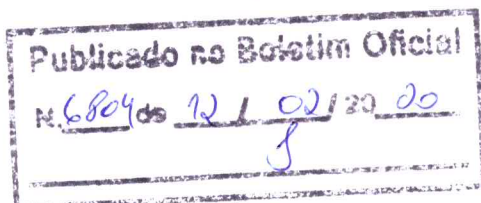
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

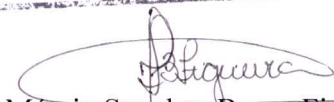
Art. 1º - Aprovar a indicação de Conselheiros Governamentais pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e dos Profissionais Técnicos da Área Social, para atuar neste Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte forma:

- Marcia Sanches Braga Figueira – Titular
- Tânia Maria Robaine Ferreira Canella – Suplente
- Thereza Cristina da Rocha Miranda – Titular
- Gleice Sanches Bastos – Suplente
- Valéria Alves de Souza Inácio – Titular
- Solange Gorette da Silva – Suplente
- Débora Maria de Sena Santos – Titular
- Érica Lourenço Ricardo – Suplente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Duque de Caxias, 04 de fevereiro de 2020.


Márcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS